



DESPACHO N.º 27/2024

N.º de Registo 27 Data 27/02/2024 Processo

Assunto: Mobilidade Interna na Categoria dos trabalhadores José Manuel Godinho Almeida e António Luís Leal Baptista

Considerando que:

- Sempre que haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos e serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;
- A mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias, sendo que a mobilidade na categoria opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada, conforme disposto no n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;
- Os Assistentes Operacionais José Manuel Godinho Almeida e António Luís Leal Baptista, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, afetos ao Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, a exercer, respetivamente, até à presente data, a função de Cantoneiro e de Condutor de Máquinas Ligeiras, são titulares de habilitação literária exigida para o exercício de funções com grau de complexidade 1, inerentes ao desempenho das funções correspondentes aos postos de trabalho de Assistente Operacional;
- Existe a necessidade de ocupar o posto de trabalho de Assistente Operacional (Tratorista), afeto ao afeto ao Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, e que a trabalhador António Luís Leal Baptista cumpre os requisitos habilitacionais para ocupar o mesmo e o trabalhador José Manuel Godinho Almeida cumpre os requisitos habilitacionais para ocupar o posto de trabalho de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Ligeiras);



Pelo exposto, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 93.º, 94.º, 97.º e 153.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino que:

- I. Seja efetivada a mobilidade interna na categoria Assistentes Operacionais José Manuel Godinho Almeida e António Luís Leal Baptista, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, afetos ao Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, das funções de Cantoneiro para Condutor de Máquinas Ligeiras e de Condutor de Máquinas Ligeiras para Tratorista, respetivamente;**
- II. Os trabalhadores continuem a auferir as remunerações correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional e às posições e níveis remuneratórios que detêm à presente data;**
- III. As mobilidades referidas no ponto I têm a duração de 6 meses e produzem efeitos a partir do dia 1 de março do presente ano;**
- IV. Sejas publicitadas as presentes mobilidades nos termos legais previstos para o efeito.**

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda